



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 180/2023

DATA: 28/04/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando Laudo da Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder remanejamento de função a Servidora Pública Municipal **Joelma da Aparecida do Amaral**, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, por 180 (cento e oitenta) dias, **de 28 de abril de 2023 a 24 de outubro de 2023**, conforme dispõe o art. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Parágrafo único. A referida servidora continuará remanejada para a Farmácia Municipal, exercendo a função de atendente de farmácia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração